

## **Editais PRPG 18/2023, de 26/05/2023**

### **Chamada para Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mães – 2º semestre de 2023 - Estágio Supervisionado em Docência**

A Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas, de 26/05/2023 a 12/06/2023, as inscrições para a chamada de alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mães - 2º semestre de 2023.

O PAE é regulamentado pela Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, alterada pelas Portarias 4391 de 03 de setembro de 2009 e 4601 de 19 de novembro de 2009, sendo seu objetivo aprimorar a formação do(a) pós-graduando(a) para a atividade didática de graduação. O Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mãe destina-se exclusivamente a alunas de Pós-Graduação matriculadas na Universidade de São Paulo nos cursos de mestrado e doutorado.

#### **OBJETIVOS**

O objetivo deste edital é aperfeiçoar a formação de alunas de pós-graduação que sejam mães, cuidadoras ou pessoa gestante, para que permaneçam desenvolvendo com qualidade suas atividades de pesquisa. Neste sentido, a PRPG informa a oferta de 150 (cento e cinquenta) bolsas exclusivas para alunas USP no Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mãe durante o 2º semestre de 2023. Esta proposição foi aprovada pela Comissão Central do PAE.

#### **CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:**

- Exercer função contínua de cuidado familiar: ser mãe, ter a guarda, ser responsável pelo cuidado de familiares ou estar gestante.
- Estar regularmente matriculada, ativa, na Pós-graduação da USP, durante todo o período do estágio supervisionado em docência.
- Não ter vínculo empregatício vigente com a USP.
- Conta corrente do Banco do Brasil da qual a bolsista seja a primeira titular e esteja vinculada ao seu CPF, deverá ser informada dentro do período de 23/06/2023 a 07/07/2023 para a Secretaria de Pós-Graduação da Unidade que a aluna estiver realizando o estágio.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação

- Não ser servidora USP.

### **INSCRIÇÃO:**

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online disponível no sítio <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães>, devendo a aluna utilizar seu e-mail institucional para acessá-lo. A PRPG disponibilizará um espaço para divulgação de disciplinas que estejam de acordo com este edital e aptas a receberem as alunas PAE no mesmo sítio. As disciplinas de graduação podem alternativamente ser cadastradas para busca pelas candidatas no link: <https://forms.gle/ZqkyBE9AZH4NWNXQ8>.

Poderão se candidatar para participar do programa alunas regularmente matriculadas, ativas, em programas de pós-graduação stricto sensu, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP, com anuência do(a) orientador(a), que preencham os critérios discriminados no item 2 deste edital.

Deverá ser identificada a disciplina que o estágio será realizado com a concordância do(a) docente ministrante, o qual será o(a) supervisor(a) da aluna durante o estágio, e inserção do plano de trabalho formulado por ambos(as). Caso já tenha sido realizada a inscrição em algum outro edital PAE do 2º semestre de 2023, isto deverá ser informado no momento da inscrição, pois não é possível realizar dois estágios PAE no mesmo semestre.

As anuências do(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) deverão ser efetuadas por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/3SucmpgYkhVian4o7>, devendo o(a) docente acessá-lo utilizando seu e-mail institucional. Para qualquer dificuldade de acesso, o(a) docente deverá enviar uma mensagem para o e-mail [pae@usp.br](mailto:pae@usp.br) também por meio de seu e-mail institucional.

Informações inverídicas serão consideradas infrações graves e sujeitas a penalidades, inclusive a interrupção da bolsa a qualquer tempo.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação

### **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

Caso o número de inscrições seja maior que 150, a classificação será realizada considerando sucessivamente os 5 critérios abaixo (1 a 5). Em cada critério também serão utilizados os fatores identificados por letras para a classificação, na sequência de a até d, incluindo c1 a c4.

#### **1. Ser mãe, ter a guarda ou ser responsável por criança menor de 2 anos na data de publicação deste edital.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

#### **2. Ser mãe, ou ter a guarda ou ser responsável por duas ou mais crianças menores que 14 anos na data de publicação deste edital.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

#### **3. Ser mãe ou ter a guarda de pessoa de qualquer idade que seja dependente de seus cuidados.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

#### **4. Estar gestante na data de publicação deste edital.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: d1- PPI, d2- deficiência física, d3- imigrantes e d4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

#### **5. Ser responsável pelo cuidado de familiares na data de publicação deste edital.**

- a. Condição anaparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

É total responsabilidade da candidata preencher os dados corretamente e a submissão dos documentos comprobatórios, ficando ela responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

#### **ATIVIDADES:**

Quanto a Etapa de Preparação Pedagógica, além de disciplinas aprovadas pela Comissão Central do PAE já cursadas, serão aceitas para inscrição as disciplinas que sejam cursadas concomitantemente com o estágio supervisionado, desde que estejam relacionadas no site <http://www.prrg.usp.br/pt-br/pae/etapa-de-preparacao-pedagogica/disciplinas-credenciadas>.

Para as atividades do estágio em docência, será considerado o teto de quatro horas semanais e, dependendo da disciplina de graduação, serão desenvolvidas em modo remoto ou presencial.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação

Durante a realização do Estágio Supervisionado em Docência, deverão ser seguidas as instruções da Unidade, a qual pertence a disciplina de graduação, no que compete ao termo de compromisso, controle de frequência, entrega do relatório de estágio e da ficha de avaliação.

### **DAS VAGAS E BOLSAS:**

Para este edital, são destinadas 150 (cento e cinquenta) bolsas no valor de R\$ 827,68 mensais, por 5 meses.

O pagamento será efetuado conforme confirmação de frequência realizada pelo(a) supervisor(a), tal confirmação deverá ser realizada segundo instruções da Unidade a qual pertence a disciplina que a aluna estiver realizando o Estágio Supervisionado em Docência.

Não será possível atribuir bolsa para as alunas que já tenham recebido o auxílio financeiro do PAE por quatro vezes, este número é limitado a dois para alunas do mestrado. Neste cálculo é levado em consideração as participações pelo Pesquisadoras Mães e também pelo PAE regular.

### **CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Cronograma</b>
Divulgação do Edital	26/05/2023
Período para inscrição	26/05 a 14/06/2023
Divulgação da lista das candidaturas habilitadas	16/06/2023
Período de recurso*	16/06/2023 a 20/06/2023
Divulgação do resultado Final	23/06/2023
Início das atividades	Fevereiro/2023

\*Os recursos deverão ser encaminhados através do formulário que está disponível no link: <https://forms.gle/6h4hf2pACYCCAQKJ8>



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação

## **DESLIGAMENTO/ALTERAÇÕES:**

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso na USP.
- Solicitação da aluna de pós-graduação.
- O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.
- A não apresentação ou reprovação de relatório(s).

Alunas que venham a ser selecionadas para o programa e que percam o vínculo com a USP, seja por desligamento do programa, trancamento de matrícula ou defesa de sua dissertação/tese, durante o período de vigência do mesmo, terão sua participação e a bolsa encerradas.

Em caso de recebimento do auxílio financeiro mensal após a ocorrência dos fatos deverão os respectivos valores ser devolvidos à Universidade. Cabe às alunas selecionadas informar e ter a anuência da agência de fomento (em caso de bolsa) ou doutra fonte de recurso da participação neste edital.

## **DIVULGAÇÃO:**

A PRPG divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães>, assim como disponibilizará os formulários e documentos mencionados neste edital no mesmo site para maior comodidade.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Para este processo seletivo, caso ocorram situações não previstas neste edital, será criado um comitê indicado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, composto por:

Duas orientadoras de Programas de Pós-graduação da USP.

Uma representante da APG USP.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital aplica-se a todas as mulheres, pessoas que gestam, que tenham sob sua guarda ou responsabilidade dependentes. Será permitida a participação como voluntária, sendo a pedido ou por não ter sido contemplada com o auxílio financeiro.

Bolsistas PAPFE podem acumular a bolsa PAE somente se estas forem as únicas bolsas/auxílios que recebam.

Caso o número de candidatas, após o período de inscrições, seja inferior a 150, o formulário de inscrições permanecerá aberto até 30/06/2023 e as bolsas remanescentes serão distribuídas por ordem cronológica de inscrição, desde que as alunas atendam às condições exigidas no edital. Se as 150 bolsas forem distribuídas antes do dia 30/06/2023 o formulário será fechado.

A inscrição da candidata implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se,

Niels Olsen Saraiva Câmara  
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UZG6-WJ5B-VZ34-7DV7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UZG6-WJ5B-VZ34-7DV7>

**Niels Olsen Saraiva Câmara**

**Nº USP:** 5052748

**Data:** 24/05/2023 09:23

**Perfil assinante::** Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação